



EDITAL INTERNO N.º 08/2023 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq - EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatas/os a **bolsas CNPq de Mestrado e Doutorado**, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG) - CNPq - Edital 015/2023 - PIBPG/PRPPG da Universidade Federal da Bahia.
- 1.2 A seleção de candidata/o a bolsista será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGEFHC, composta pelos professores Rafael Moreira Siqueira (Presidente da Comissão) e Giovanni Rolla e pela representante estudantil Luziane Amaral de Jesus.
- 1.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão informados e divulgados no site do Programa no seguinte endereço: <https://ppgefhc.ufba.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento completo da Ficha de Inscrição Online disponível em <https://bit.ly/bolsasppgefhc2023edita108>.
- 2.2 Os documentos exigidos para a inscrição são os seguintes:
 - a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado conforme modelo do Anexo I do Edital 015/2023 - PIBPG/PRPPG, disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;
 - b) Plano de trabalho de até 3 (três) páginas conforme modelo do Anexo II do Edital 015/2023 - PIBPG/PRPPG, disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;
 - c) Currículo Lattes, em arquivo .pdf, retirado da Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo o indicativo de produção científica da/o candidata/o no período de 01/2018 a 08/2023;
 - d) Barema de avaliação do currículo preenchido e assinado pela/o candidata/o, conforme modelo do Anexo III do Edital 015/2023 - PIBPG/PRPPG, disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>.
- 2.3 A inscrição só será homologada mediante o envio de todas as informações e documentos exigidos no item 2.2 desta seção, anexados à Ficha de Inscrição Online.
- 2.4 A/O candidata/o estará sumariamente eliminada/o desta seleção na falta ou na ilegibilidade de qualquer documento exigido para inscrição ou no não atendimento dos requisitos.
- 2.5 A lista de inscrições homologadas será publicada no site do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br>).

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 As/os candidatas/os devem atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar cadastrada/o na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado.
 - b) Ser brasileira/o, nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o em situação regular no País.
 - c) Ser ingressante e ter sido regularmente matriculada/o no semestre 2023.2 no PPGEFHC.
 - d) Não estar aposentada/o.
- 3.2 Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
- 3.3 A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.



4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

- 4.1 A classificação das/os candidatas/os, obtida por meio desta seleção, terá validade específica para atendimento ao Edital 015/2023 PIBPG-PRPPG, estando determinada em seu âmbito.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

- 5.1 A disponibilidade de bolsas será de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital 015/2023 PIBPG/PRPPG da Universidade Federal da Bahia.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A classificação das/os candidatas/os será realizada de acordo com a análise dos documentos apresentados na inscrição para o edital, considerando os seguintes critérios:
- a) Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) (Peso 50%): i) Objetivos da pesquisa bem definidos; ii) Adequação da metodologia; iii) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma; iv) Produtos esperados adequados; v) Aderência ao Tema Estratégico;
 - b) Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2018 a 08/2023) (Peso 50%)
- 6.2 A Comissão de Bolsas fará uma análise dos critérios, aplicando os pesos correspondentes.
- 6.3 A classificação das/os candidatas/os aprovadas/os far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os, apresentadas de 0 (zero) a 100 (cem).
- 6.4 A seleção final das/os mestrandas/os e doutorandas/os selecionados será realizada pela análise e classificação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia, de acordo com as vagas disponíveis.

7. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições deste Edital	01/09 até 12h00 de 05/09/2023
Divulgação das Inscrições Homologadas	05/09/2023
Prazo para recursos às Inscrições Homologadas	até 12h00 06/09/2023
Resultado final das Inscrições Homologadas	06/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	08/09/2023
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar	09/09/2023
Divulgação do Resultado Final	11/09/2023

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Bolsas, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:
- a) Pelo indeferimento preliminar da inscrição, após a divulgação do indeferimento;
 - b) Do resultado preliminar da classificação, a partir da data da divulgação.
- 8.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail ppgefnc@ufba.br, com assunto "RECURSOS BOLSA EDITAL N.º 08/2023", e serão julgados pela Comissão de Bolsas.
- 8.3 Não serão aceitos, no ato do envio do recurso, documentos ausentes e/ou adicionais aos solicitados na inscrição e descritos no item 2.2 deste Edital.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1 A implementação das bolsas será de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital 015/2023 PIBPG/PRPPG da Universidade Federal da Bahia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus* Canela, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil Fone: (71)
3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Bolsas e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS.
- 10.2 Ao inscrever-se nesta seleção, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Edital 015/2023-PIBPG/PRPPG disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC